



ACTA Nº. 8

(Sessão de 13/3/75)

No dia 13 de Março de 1975, pelas 9 horas, reuniu-se em Lisboa, no Palácio de S. Bento, a Comissão Nacional das Eleições, estando presentes de início todos os seus membros, à excepção dos seguintes: Dr. Silva Dias, Sr. Jorge Bárcia e Sr. José da Conceição, representantes, respectivamente, do PDC, do MES e da FEC (ML).

Aberta a sessão, antes da ordem do dia o Dr. Olindo de Figueiredo (PS) pediu a palavra para dizer do espanto com que vira publicado na imprensa da véspera, juntamente com o comunicado da última sessão, um comunicado do Ministério do Trabalho que era o primeiro passo para lançar o descrédito sobre a Comissão. Esse comunicado não mereceria censura se se tivesse limitado a esclarecer as razões da prisão dos candidatos da AOC. Mas, inserindo considerandos em que dizia que a decisão tomada pela Comissão acerca do assunto era descabida e inoportuna, parecia-lhe que isso era uma falta de consideração e de respeito pela Comissão, podendo lançar dentro da própria Administração uma consciência da inutilidade da acção da Comissão em relação à legalidade e imparcialidade do acto eleitoral. Ora, dera-se ao cuidado de ler no Código Penal as penas que caberiam aos factos enunciados no comunicado do Ministério do Trabalho e apenas em relação a dois desses factos é que se poderia admitir que pudessem ser punidos com pena maior, e mesmo assim com uma interpretação muito forçada da lei. Por isso parecia-lhe que para salvaguardar o prestígio da Comissão teria de se tomar uma medida decisiva e inequívoca acerca da atitude do Ministério do Trabalho.

Foi então lido um ofício recebido deste Ministério em resposta ao pedido de esclarecimentos sobre a prisão dos candidatos da AOC.

Wagner 2.

Falou seguidamente o Comt<sup>e</sup>. Almeida e Costa. Disse que a Comissão já tinha tomado decisões sem estar devidamente documentada e esclarecida e estava convencido de que também na proposta aprovada na última sessão acerca da prisão dos candidatos da AOC tinha havido uma certa precipitação. Ora, a Comissão não pode pretender governar o País. Se se cingir à sua competência terá possibilidades de ser acatada. Mas se as decisões revestirem um carácter político partidário, como por vezes já sucedeu, acabará a Comissão por não encontrar eco nas suas pretensões em qualquer sector. Já se ouviram na Comissão ofensas graves ao Governo e aos órgãos de soberania e insinuações torpes ao MFA. Bem sabe os esforços que o Sr. Presidente tem feito e a delicadeza que é conduzir uma Comissão como esta. Até nalgumas reuniões já fora afirmado por certos representantes de partidos que não abdicavam das suas posições ideológicas. Ora, no caso dos candidatos da AOC a Comissão pronunciou-se sem estar esclarecida e fez desde logo a afirmação peremptória de que não havia nesse caso crimes puníveis com pena maior. Por isso não queria deixar de alertar a Comissão para o extremo cuidado de que se deviam revestir as suas decisões. E lembrar também que há muito trabalho a fazer no sentido de garantir a realização das eleições e não de fazer política. Os representantes dos partidos tinham de se inserir nesta aspiração comum de realizar as eleições em condições realmente isentas.

Entrou neste momento o Sr. Jorge Bácia (MES).

Respondendo ao Comdt<sup>e</sup> Almeida e Costa, o Sr. José Chagas (AOC) disse que a Comissão tinha de definir se era um órgão independente do Governo ou um seu apêndice. Se era independente o Comte. Almeida e Costa também devia ter a preocupação de discernir nos comunicados oficiais aquilo que é verdade e o que não é. Ora, tal como os comunicados do Ministério do Trabalho, também o officio que há pouco fora lido mentia descaradamente. Se os responsá-

*Vasconcelos* 3.

veis pelos cadernos eleitorais do Sindicato dos Químicos não estavam nas assembleias de voto era porque não tinham que lá estar, porque essas assembleias eram profundamente ilegais. O Ministério do Trabalho não provou, nem pode provar, que alguma coisa tenha sido furtada pelos candidatos da AOC. Senão teríamos que aceitar também, como disse o Brigadeiro Vasco Gonçalves, que os 4.000 trabalhadores da TAP estavam feitos com a intentona de 11 de Março. A AOC sabia a que partidos o Comdt<sup>e</sup>. Almeida e Costa se referira e já estava habituada a isso. Pela intervenção que lhe ouvira na última sessão e pela intervenção que lhe ouvia agora, permitia-se pôr em dúvida se haveria de facto interesse da Comissão em libertar os candidatos da AOC. Para a AOC a prisão dos seus candidatos era transparente e linear: tinha um cunho profundamente reaccionário, um cunho profundamente anti-operário. A C.N.E. devia exigir a libertação imediata dos candidatos da AOC, pois além do mais havia um sobre o qual recaía um mandado de captura que também já estava preso.

O Dr. Albuquerque de Sousa disse que este incidente com o Ministério do Trabalho viera reforçar a posição em que pessoalmente se vinha mantendo intransigentemente desde início: 1<sup>o</sup>, que a Comissão não devia, em hipótese alguma, eximir-se a agir em todos os casos que estejam dentro da sua competência; 2<sup>o</sup>, que a Comissão não pode nem deve agir em quaisquer casos que saiam da sua competência; 3<sup>o</sup>, que resoluções que impliquem um pronunciamento do género de tomade na última sessão só poderão ser adoptadas depois de a Comissão estar completamente integrada na matéria de facto - o que no caso em apreço o levou precisamente a abster-se por não se considerar suficientemente habilitado a tomar uma decisão dessa natureza.

O Dr. Olindo de Figueiredo (PS) lembrou que levantara o problema dos comentários do Ministério do Trabalho a uma decisão tomada pela Comissão,

*baguaj* 4.

mas entretante fora levantado outro problema que nada tinha a ver com esse: a posição assumida na Comissão pelos representantes de determinados partidos. Ora, a posição da Comissão quanto aos candidatos da AOC não foi abusiva e por isso o que estava em discussão eram os comentários feitos pelo Ministério do Trabalho no final do seu comunicado. A verdade é que foram presos candidatos a deputados de um partido, que não interessa qual seja. E o que é lamentável é que o Ministério do Trabalho venha dizer que a decisão da Comissão sobre o caso foi inoportuna e descabida. O comunicado do Ministério é igual, no estilo, a muitos da DGS a justificar muitas prisões ilegais. Ora, por este andar, a Comissão podia vir a servir de capa a umas eleições que não fossem honestas e imparciais.

Falou seguidamente o Sr. Jorge Bárcia (MES) que, em questão prévia, apresentou a seguinte proposta:

- a) Considerando a gravidade de que se revestiu a terrorista e sangrenta tentativa de golpe fascista de 11 de Março;
- b) Considerando que essa tentativa colocou claramente em questão todo o processo político eleitoral e alguns dos seus anteriores intervenientes, face à qual esta Comissão não só não pode alhear-se, como deve tomar como o ponto principal das suas actuais preocupações;
- c) Considerando que mais uma vez se comprovou os limites da actual ordem democrática, e que há sempre quem, em seu nome, prepare as mais sinistras manobras no sentido de retirar as liberdades de discussão e organização às classes trabalhadoras portuguesas;
- d) Considerando que, face a tudo isto, chegou a altura do MFA actuar audaciosamente, sem tibiezas nem hesitações, se quiser aniquilar

Valentim 5.

quaisquer futuras tentativas reaccionárias que tentem travar o avanço do actual processo revolucionário e as conquistas do 25 de Abril e do 28 de Setembro;

- e) Considerando que isso passa, comé aliás foi afirmado por representantes do MFA, pelo imediato e implacável julgamento das pessoas e organizações comprometidas com aquela tentativa de golpe;
- f) Considerando que algumas dessas organizações estão comprometidas com o falhado golpe fascista, são partidos legalizados e com assento nesta Comissão Nacional das Eleições, nomeadamente o PDC e o CDS, como fica demonstrado:
- 1) pelas posições que têm assumido, antagónicas com uma interpretação progressista do programa das F.A.;
  - 2) pelas prisões de alguns dos seus dirigentes, pela prisão de alguns dos seus candidatos, pelo mandado de captura contra o Secretário-Geral do PDC, Sanches Osório;
  - 3) pela crítica das massas populares que, aos milhares e em diversos pontos do país, invadiram as suas sedes, como já o tinham feito aos anteriores Partido do Progresso e Partido Liberal.
- g) Considerando que, face à justiça política da ilegalização de tais Partidos, e à enorme importância desta Comissão, e confiantes na firmeza que o MFA terá no julgamento das organizações comprometidas com os odiosos processos do 11 de Março, se torna contraproducente e deturpador e politicamente incorrecto estarmos a discutir e aprovar propostas ou noções na presença de tais Partidos nesta



Comissão Nacional das Eleições;

e, pesando, embora, seriamente os inconvenientes duma sua paralisação:

A Comissão Nacional das Eleições decide suspender imediatamente os seus trabalhos até à promulgação das medidas consequentes com o julgamento implacável das organizações implicadas na tentativa de golpe fascista de 11 de Março.

O Sr. Presidente, antes de dar início à ordem dos trabalhos, fez a seguinte declaração:

O presidente desta Comissão tem procurado o maior equilíbrio possível na direcção dos trabalhos, por vezes com certa benevolência para algumas afirmações que aqui se fazem, mas para salvar, não a sua posição pessoal que não interessa aqui, mas a posição da própria Comissão. Tem querido manter-se neste lugar de sacrifício apenas para ver se a Comissão leva os seus trabalhos até ao fim. Quando a Comissão entender que o presidente, embora com todos os seus defeitos pessoais mas com defeitos específicos, não sabe dirigir os trabalhos, só tem uma coisa a fazer: decide que o presidente não oferece confiança à Comissão e declara-o com toda a franqueza, porque ele nesse mesmo momento abandona a presidência sem o menor reboço e sem o menor esforço, porque só está aqui a cumprir um dever. Tem pedido a todos que se limitem à discussão dos temas que aqui os trazem. Se alguns entendem que nem sequer deve haver eleições e se são contra o processo eleitoral, isso não é com o presidente. O que lhes pede, mais uma vez, é que o não obriguem a tomar uma atitude que não está no seu ânimo nem no seu medo de ser: que não o obriguem a agir doutra maneira ou a retirar-se da Comissão. Não o tem querido fazer porque tudo isso seriam problemas para a própria Comissão. Tem pretendido levar

Barbosa 7.

até ao fim este trabalho que entende ser útil ao País. Mas pede mais uma vez a todos que a Comissão só trate dos problemas de natureza política que estejam indicados na lei. As lutas partidárias não podem caber no âmbito da Comissão. De maneira que, para que os trabalhos possam continuar, pede a todos que respeitem este apelo. E repete: se a Comissão entende que o presidente de qualquer maneira tem tido uma atitude de partidarismo em relação a uns e a outros ou não tem mantido o nível que esta Comissão deve ter, a Comissão põe um voto de desconfiança ao presidente e a coisa estará imediatamente resolvida por sua natureza. Faz novamente um apelo para que a Comissão trabalhe em equipa para resolver os problemas que tem a resolver.

A propósito destas palavras do Sr. Presidente, o Sr. José Chagas (AOC) perguntou se o problema da prisão dos candidatos da AOC ou a proposta apresentada pelo representante do MES não tinham nada a ver com a Comissão.

O Sr. Presidente respondeu que não se referia a problemas concretos, falava na generalidade.

O Eng.º Henrique Montelobo (MRPP) disse ser inegável que os acontecimentos de 11 de Março estavam directamente relacionados com o problema das eleições. Portanto, a Comissão não podia ignorar as questões levantadas pelo MES, a pretexto de uma burocracia que a própria Comissão instituiu.

O Sr. Presidente lembrou que já havia questões que estavam inscritas na ordem do dia e que a Comissão não podia deixar de respeitar essa ordem do dia.

O Sr. Pedro Malho (UDP) observou que a proposta do representante do MES implicava com o próprio andamento dos trabalhos, porque era uma questão prévia. E perante a recusa do Sr. Presidente em preterir a ordem do dia

*Falguier.*

já marcada declarou que se retiraria dos trabalhos da Comissão enquanto as responsabilidades dos partidos fascistas na intentona de 11 de Março não estivessem apuradas.

O Sr. Jorge Bácia (MES) propôs-se então abandonar igualmente a sala pelos mesmos motivos.

O Dr. Jorge Leite (PCP) interveio para dizer que a Comissão devia analisar o problema levantado pelo MES que de facto não se compadecia com burocracias. Já aliás noutras sessões tinham sido tratados antes da ordem de dia problemas bem menos importantes.

O Sr. Presidente acedeu então a pôr à votação se se devia discutir, como problema prévio da ordem do dia, o problema posto pelo MES na sua proposta.

A Comissão pronunciou-se favoravelmente por maioria (14 votos a favor, 5 contra e 3 abstenções).

Pedi então a palavra o Major Campos Moura para dizer que aos representantes do MFA parecia perfeitamente estéril uma discussão prolongada do assunto a que a proposta se referia. É evidente que os acontecimentos do dia 11 de Março têm muito a ver com as eleições, mas têm muito mais a ver com muito mais coisas com as quais a Comissão nada tem a ver. O MFA está consciente de que tem a fazer, não precisa que isso lhe seja lembrado pela C.N.E., nem que nela seja discutida a orientação a seguir.

O Dr. Jorge Leite (PCP) objectou que a Comissão não ia definir linhas de orientação para ninguém. Só interessava saber se a C.N.E. achava ou não pertinente suspender os seus trabalhos ou continuá-los. Por sua parte, não pretendia fazer o julgamento do que se passou em 11 de Março ou propôr

*Magalhães 9.*

linhas de orientação para órgãos que não fossem a Comissão.

O Comdt<sup>e</sup>. Almeida e Costa propôs então que a sessão fosse adiada "sine die" até a Comissão estar perfeitamente documentada sobre os acontecimentos políticos de 11 de Março, por forma a poder prosseguir normalmente os seus trabalhos uma vez clarificada a situação.

O Sr. Presidente pôs a dúvida se esta proposta inutilizava ou teria prioridade sobre a do representante de MES, tendo o Sr. Jorge Bácia dito que a proposta de Comdt<sup>e</sup>. Almeida e Costa propunha o adiamento da sessão até a Comissão ser cabalmente informada de que se passou, ao passo que na sua proposta se propunha o adiamento dos trabalhos até que se tomassem medidas quanto ao julgamento das organizações implicadas nos acontecimentos de 11 de Março.

Entrou nesta altura o Sr. José da Conceição, representante da FEC(ML).

Faleu em seguida o Eng<sup>o</sup>. Henrique Mentelobe (MRPP) que, alegando querer também apresentar uma proposta, leu um documento no qual dizia:

Sr. Presidente,

Sob pena de esta Comissão querer realmente ser, para além de moínho de palavras inútil e antipopular que já é, um autêntico fóssil político da reacção, não poderemos deixar de levantar nesta oportunidade algumas questões concernentes ao chamado golpe militar fascista de anteontem.

Começarei mesmo por, em nome de meu Partido, apresentar à Comissão Nacional das Eleições uma proposta bem concreta e que é a da expulsão imediata dos representantes dos partidos fascistas CDS e PDC dos trabalhos desta Comissão.

*Bayona* 10.

A preposta de meu Partido é uma exigência inequivocamente expressa por todo o povo de norte a sul do país e em toda a parte; e expressa, não apenas nos últimos dois dias da pseudo redenção dos oportunistas, mas desde a primeira hora da existência de qualquer desses dois partidos fantoches.

A nós nunca nos impressionou que altas personalidades políticas tivessem por "autênticos" os partidos que autenticamente estão por detrás do golpe; que o chefe adjunto do COPCON, na sua clarividência política graduada, tenha achado desejável a existência legal de partido fascista CDS, o qual partido não perdeu tempo em retribuir-lhe, considerando-o a ele indesejável; que os partidos oportunistas, conciliadores e traidores se tenham esfalfado em pretender convencer o povo de que os partidos fascistas também eram "democráticos".

Nada disso nos impressionou, nem impressiona. À cabeça das massas populares, denunciámos sempre as conclusões desses partidos com os agentes da PIDE aceites em Espanha; denunciámos o tráfico de armas que para esses partidos se fazia e indicámos alguns pontos da fronteira por onde ele se processava; dirigindo o povo, impedimos que em Olhão se concretizasse o encontro de filiados do CDS com certos agentes de ligação ao país vizinho; e, mais recentemente, o meu Partido pode controlar os encontros que o General Spínola realizou, no palacete do nº. 7 da Travessa do Moínho do Vento, à Lapa, com correligionários - e legionários - do CDS e do PDC, visando a formação da frente eleitoral comum e a preparação do ainda inarticulado golpe do dia 11.

Esses encontros, de resto, realizaram-se sob os auspícios e o alto patrocínio do mafioso senhor Carlucci - um tal embaixador ianque que o Ministro da Comunicação Social, na sua conferência de imprensa de ontem, teimou insistentemente em reafirmar ser "persona grata" da actual coligação governamental.

Na própria segunda-feira, dia 11, quando aqui era discutida a farsaica questão da Segurança dos comícios e sessões de esclarecimento, tive a

*V. G. S. A. V.*

11.

honra de defender, em nome do meu Partido, "que a autorização de existência de partidos fascistas suscitou e suscita o mais profundo ódio popular e, portanto, a aplicação de justiça popular sobre os seus inimigos fascistas" e que, em relação a tais organizações contra-revolucionárias, a única atitude que se impunha era a de impedi-las total e completamente de falar e de actuar.

Ainda o eco das minhas palavras não se tinha extinguido 'nesta sala, e já os partidos que elas visavam promoviam o ataque aos soldados do Regimento de Artilharia Ligeira nº. 1, ao mesmo tempo que os representantes do CDS e do PDC nesta Comissão, conjugando as suas intervenções com os bombardeamentos da Encarnação, se levantavam contra as justas posições populares que aqui defendi e defendo.

A expulsão imediata e implacável dos representantes dos partidos fascistas CDS e PDC é a única atitude que esta Comissão pode permitir-se. A não ser assim teria de lembrar aos membros da Comissão Nacional das Eleições o que também nessa segunda-feira lhes disse: "o povo aplicará aos fascistas e aos pretensos democratas que os defendem o justo grito de guerra de MORTE AO FASCISMO - O POVO VENCERÁ!"

Escavacando completamente as suas sedes e delegações em todo o país, o povo aplicou já aos fascistas a primeira parte da minha previsão; veremos por quanto tempo ainda a segunda parte dela tarda em aplicar-se aos pretensos democratas.

Em relação aos acontecimentos de segunda-feira, o meu Partido entende que estamos perante uma tentativa, ainda pouco articulada, de golpe de estado militar da parte dos fascistas, prosseguida através dos seus oficiais também accitados no Movimento das Forças Armadas. Como é evidente, uma tal tentativa não só não podia ter - nem teve - o apoio de nenhum sector do povo, como suscitou neste o mais vivo ódio revolucionário e despertou a sua

*fin*

*Trujillo*

12.

inesgotável energia combativa e criadora, contribuindo como nada antes dela para a tomada de consciência da verdadeira situação política que se vive no nosso país.

Como sempre temos repetido persistente e pacientemente ao povo, desde as primeiras horas do dia 25 de Abril, tal como desde que o meu Partido existe, não pode haver nenhuma espécie de pactuação ou conciliação com os imperialistas, social-imperialistas, colonialistas, latifundiários e respectivos lacaios, e só pode falar-se verdadeiramente de democracia e liberdade quando for destruído até à última raiz o seu Poder, consubstanciado no estado fascista ainda de pé e inteiramente intacto e pronto a ser usado contra o povo na melhor oportunidade. O que aconteceu no dia 11 é obra dos fascistas; mas devemos afirmar clara e inequivocamente que a responsabilidade do sucedido tem de ser por igual atribuída a todos os oportunistas, conciliadores, traidores e filisteus, com especial destaque para o partido vende-operários dos falsos comunistas.

Os oficiais fascistas-spinolistas que dirigiram a tentativa do golpe militar do dia 11 são membros de pleno direito do Movimento das Forças Armadas. Quando os oportunistas de todos os matizes querem convencer o povo a atraiçoar a aliança revolucionária dos operários e camponeses e substituir o seu indispensável armamento por uma historicamente impossível aliança do povo com as Forças Armadas da burguesia, a consequência não pode ser outra senão os golpes fascistas como o de segunda-feira, e o resultado que visam é o de atar os explorados de pés e mãos à classe dos exploradores e ganhar tempo para que essas Forças Armadas, desembaraçadas da facção conciliadora que hoje as dirige, possam abater-se sem ambiguidade sobre o proletariado e as massas populares, mostrando que, sob a ditadura do Capital, as Forças Armadas existentes são as Forças Armadas do Capital e não as Forças Armadas do Trabalho.

Não negamos que no seio do Movimento das Forças Armadas não exista

*Trujillo* 13.

uma pequena facção de oficiais democratas, anti-fascistas e patriotas. O que achamos é que eles e a sua linha política de classe não podem em caso algum opor-se vitoriosamente ao fascismo, porque são na sua essência hesitantes face à Revolução e conciliadores perante a contra-revolução; e que a única alternativa que lhes resta, se querem ser consequentes no seu anti-fascismo e patriotismo, é aceitarem sem equívocos a direcção política do proletariado revolucionário e a sua hegemonia em toda a revolução. Não compreender esta questão é não perceber nada do que nos ensina a história de todas as revoluções - bem como a história de todos os desastres da democracia pequeno-burguesa, hesitante e farisaica.

O meu Partido julga dever lembrar que, precisamente nas vésperas do golpe do dia 11, a Comissão Coordenadora do Movimento das Forças Armadas, dando provas de uma prosápia de caserna e de uma miopia política confrangedora, resolveu cortar as conversações que vinha a entabular com o meu Partido, só porque o nosso representante era o soldado Etelvino de Jesus.

Chegado a este passo da leitura do documento, o Major Silvestre Martins interrompeu o delegado do MRPP para protestar energicamente contra as alusões que no documento se faziam ao MFA e seus dirigentes, pois não podia admitir que na Comissão se falasse dessa forma do MFA.

O Sr. Presidente, perante o que classificou como justo protesto do representante do MFA, advertiu o representante do MRPP de que, se fizesse mais qualquer referência a qualquer órgão da soberania do País, retirar-lhe-ia o uso da palavra.

O Eng.º Henrique Montelobo (MRPP), propondo-se continuar, releu as últimas palavras que lera antes de ser interrompido, facto que levou o Sr.

Presidente a retirar-lhe o uso da palavra. O representante do MRPP reagiu dizendo que nessas palavras não fizera nenhuma alusão desprimorosa ao MFA. Por outro lado, não podia fazer a sua proposta sem ter o direito de a defender. O seu Partido tinha o direito de usar da palavra como qualquer outro. E se cada vez que usasse da palavra um membro da Comissão se lembrasse de se insurgir contra a sua intervenção, isso era uma maneira fácil de o impedir de usar da palavra.

O Sr. Presidente observou ao representante do MRPP que lhe retirara a palavra porque ele proferira palavras ofensivas para o MFA.

O Eng.º Henrique Montelobo (MRPP) replicou que então ficava com o direito de tirar a palavra a qualquer membro da Comissão quando entendesse que as palavras proferidas ofendiam o seu partido. Ora, a Comissão não podia estar esclarecida sobre a posição do seu partido antes de acabar a sua intervenção.

O Sr. José Chagas (AOP) lamentou que o Sr. Presidente não tivesse retirado a palavra a outros membros da Comissão que em reuniões anteriores tinham proferido frases ofensivas, por exemplo a um que disse que "para a outra vez trazia o Boletim das Forças Armadas para ler".

O Sr. Jorge Bárcia (MES) foi de opinião que o Sr. Presidente se precipitara ao cortar a palavra ao representante do MRPP, porque estava convencido que este retirara tudo o que o representante do MFA tinha considerado ofensivo. E o que o delegado do MRPP repetira foi o que vinha nos jornais: que a Comissão Coordenadora do MFA não quis conversar com o soldado Etelvino de Jesus. Ele apenas releu, portanto, aquilo que é um dado de facto.

Também o Dr. Meneres Pimentel (PPD) salientou que depois da advertência feita pelo Sr. Presidente o delegado do MRPP não acrescentara mais nada.

*Paquetini*

O Eng.º Henrique Montelobo (MRPP), reportando-se à intervenção do delegado do MES, disse que não retirava nenhuma das afirmações que fôzera. O que podia era dizer quais foram as palavras que pronunciara depois do protesto do representante do MFA. Essas palavras eram as seguintes: "... a Comissão Coordenadora do Movimento das Forças Armadas, dando provas de uma prosápia de caserna e de uma miopia política confrangedora, resolveu cortar as conversações que vinha a entabular com o meu Partido, só porque o nosso representante era o soldado Etelvino de Jesus".

O Sr. Presidente perguntou então ao representante do MRPP se as considerações que ainda tinha a fazer eram largas, tendo este respondido que do seu ponto de vista não eram. O Sr. Presidente fez-lhe então ver que ele era dos membros da Comissão que até aí tinham usado da palavra durante mais tempo. De maneira que se as considerações que ele ainda tinha a fazer durassem muito tempo teria de suspender a sessão. E se não duravam, então que acabasse de as ler rapidamente.

Mas o Major Campos Moura objectou que as considerações do delegado do MRPP não tinham nada a ver com a proposta que apresentara logo no início da sua intervenção.

O Major Silvestre Martins aproveitou esta ocasião para informar que o militar nomeado pela Comissão para delegado do círculo da Guarda não podia estar presente na reunião de delegados prevista para o dia 15, pelo que tomara a liberdade de mandar avançar o militar proposto em segundo lugar nesse círculo, sujeito embora à aprovação da Comissão.

O Sr. Presidente suspendeu então a sessão por 10 minutos. Reaberta a sessão, disse que o delegado do MRPP, se quizesse, apresentaria ao Secreta-

riado a sua comunicação a que chamara proposta, para ser distribuída por todos os membros da Comissão. E acrescentou que adia os trabalhos da Comissão "sine die", devendo os membros da Comissão ser convocados para a próxima reunião ordinária por convocação dele, presidente.

O Eng<sup>o</sup>. Henrique Montelobo (MRPP) ainda declarou que o seu partido queria convocar uma reunião extraordinária, cuja ordem de trabalhos seria a discussão da incidência dos acontecimentos de 11 de Março nos trabalhos da Comissão.

A sessão terminou às 10 horas e 30 minutos.

E para constar se lavrou a presente acta que, depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Januário Pinto, Secretário, que a redigi.

*Assinada por T. S. M.*  
*Januário Pinto*